



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6782, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3158 de 30/06/2023, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$867.654,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.1002.0000	Assistencia em Saude		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 023	AQUISIÇÃO DE VAN 2022.030.34778		
10.302.0021.1002.0000	Assistencia em Saude		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 024	EMENDA MAT. PERMANENTES 2022.049.39095		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 025	EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 025	EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.654,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
302 005	EMENDA 2022.080.35581 CUSTEIO SANTA CASA		
01 07 03	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800 009	INCREMENTO PAB EMENDA 28180001/2021		



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Superávit Financeiro: **317.654,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos